



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Portarias	-----	01 até 02.
Resoluções	-----	03 até 04.
Licitações	-----	05 até 08.
Editais	-----	09 até 13.
Atos Administrativos	-----	14.

Portarias



PORTARIA Nº. 011/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Designa comissão Sindicante para apuração de suposta irregularidade no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece os Artigos 144 e seguintes, da Lei Municipal nº 112/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração de fato ocorrido durante atendimento no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, consoante fatos narrados no Processo 14115/2017, e se for o caso, determinar responsabilidade.

Art. 2º - Designa os seguintes Servidores para compor a Comissão:

- Leila Regina Amorim Araújo - Matrícula 4557-Médica.
- Ana Helena Quintella Nunes Oliveira – Matrícula 4692 – Odontóloga.
- José Valdécio Nascimento da Conceição – Matrícula 6070 – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º - A presidência da Comissão processante ficara a cargo da servidora, Leila Regina Amorim Araújo, a qual indicará o responsável para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Sindicante poderá requisitar documentos e informações dos órgãos públicos e intimar pessoas para prestar depoimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 004/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5PNQTNUGTODGNTHBAQHD3Q



PORTARIA Nº. 012/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Designa comissão Sindicante para apuração de suposta irregularidade no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece os Artigos 144 e seguintes, da Lei Municipal nº 112/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível conduta infracional praticada pelo Servidor Tiago Afonso Maltez dos Santos, em face de constantes afastamentos que afetam a regularidade do Serviço Público, consoante fatos narrados no Processo 15499/2017, e se for o caso, determinar responsabilidade.

Art. 2º - Designa os seguintes Servidores para compor a Comissão:

- a) Leila Regina Amorim Araújo - Matrícula 4557-Médica.
- b) Ana Helena Quintella Nunes Oliveira – Matrícula 4692 – Odontóloga.
- c) Maria Osvaldina Varjão Oliveira – Matrícula 4688 – Odontóloga.

Art. 3º - A presidência da Comissão processante ficara a cargo da servidora, Maria Osvaldina Varjão Oliveira, a qual indicará a responsável para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Sindicante poderá requisitar documentos e informações dos órgãos públicos e intimar pessoas para prestar depoimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº 005/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mata de São João Bahia - BA



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº001/2018

Publicado em 26 de Janeiro de 2018, edição nº 2684:

ONDE SE LÊ:

***RESOLUÇÃO/PARECER Nº001/2018**

* **Art.1º** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual Sistema da Assistência Social - SUAS.

LEIA-SE:

***RESOLUÇÃO/PARECER Nº002/2018**

* **Art.1º** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual Sistema da Assistência Social - SUAS do ano 2017.

Mata de São João, 15 de Fevereiro de 2018.



Dyenne Karen Rios de Jesus
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mata de São João Bahia - BA



RESOLUÇÃO/PARECER Nº004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, no uso de sua competência que lhe conferere a Lei nº 68/97 alterada pela Lei 217/2005, Lei 39/2009, e no seu regimento interno.

Considerando a Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências (lei - Organica de Assistência Social - LOAS) ;

Considerando a Resolução 130, de 15 de Julho de 2015 – Normas Operacional Básica da Assistência social NOB/SUAS;

Considerando a resolução CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004 – Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Aprova a execução da atividade do Sarau do dia Internacional da Mulher.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala de sessão, Mata de São João 15 de Fevereiro de 2018.



Dyenne Karen Rios de Jesus
Presidente do CMAS.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***REPUBLICAÇÃO POR EQUIVOCO NA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.770/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Locação de Veículos com motorista para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE MATA DE SÃO JOÃO ADJACÊNCIAS E SALVADOR - COOPMATA VERD/TUR que apresentou o menor valor total de **R\$ 135.919,80** (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente ao **Lote II, R\$ 108.283,67** (Cento e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) referente ao **Lote III e R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais) referente ao **Lote IV. Data da Assinatura:** 09/02/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36

NULIDADE

A Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através de sua Pregoeira Oficial, comunica NULIDADE do Processo Administrativo Nº. 15.455/2017, Pregão Eletrônico Nº. 12/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através do Sistema de cartões eletrônicos utilizados na operação de compra de combustíveis (gasolina e óleo diesel S10) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um Sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando à fiscalização financeira e operacional dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal e veículos locados do Município de Mata de São João/BA. bem como todos os Atos Administrativos posteriores, face à constatação de vício material no inciso XXXI, Cláusula Terceira da Minuta do Contrato, Anexo VII do Edital resultando na nulidade das disposições do Instrumento Convocatório. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial. Otávio Marcelo Matos de Oliveira – Prefeito Municipal.



RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 38/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº039/2016 (Pregão Presencial nº05/2016), firmado em 12 de fevereiro de 2016 com a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES DE MATA DE SÃO JOÃO, ADJACENTES E SALVADOR-COOPMATA**, onde constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos, com motorista, sistema permanente (mensal) e caráter eventual de diária quilometragem livre, com o fim de dar suporte às atividades institucionais, transporte de pessoas e materiais da Prefeitura de Mata de São João/BA, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

Onde se lê:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.39	00

Leia-se:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.39	00
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	361	005	2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3.3.90.39	01
08.00 – SECASO 08.08 – SECASO	08	122	002	2027	Gestão das Ações Administrativas da SECASO.	3.3.90.39	00

Mata de São João, 15 de fevereiro de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Luciene Tavares Cardoso
Secretária Municipal de Ação Social



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 144/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº039/2016 (Pregão Presencial nº05/2016), firmado em 12 de fevereiro de 2016 com a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES DE MATA DE SÃO JOÃO, ADJACÊNTES E SALVADOR-COOPMATA**, onde constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos, com motorista, sistema permanente (mensal) e caráter eventual de diária quilometragem livre, com o fim de dar suporte às atividades institucionais, transporte de pessoas e materiais da Prefeitura de Mata de São João/BA, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da Seduc..	3.3.90.39	01 04
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	361	004	2015	Gestão das Ações da Merenda Escolar.	3.3.90.39	00

Mata de São João, 09 de fevereiro de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



EDITAL Nº. 001/2018

Considerando a constatação da prática ilegal de fechamento de servidão pública e acesso à Lagoa Aruá (existente nas plantas aprovadas do Loteamento Quinta do Castelo da Torre),

Considerando a impossibilidade de regularização do referido fechamento, em virtude do fato de estar em desacordo com a legislação vigente e por se tratar de área de domínio público,

Considerando que, após diversas tentativas infrutíferas para entrega da necessária NOTIFICAÇÃO, de maneira presencial, para continuidade da ação fiscal, haja vista o proprietário do imóvel em questão encontrar-se em local incerto,

FICA NOTIFICADO, através do presente **EDITAL**, **DANIEL OTTO ALEXANDER MULLER**, proprietário do Lote 15, da Quadra 37, do Loteamento Quinta do Castelo da Torre, **a promoverem a demolição/retirada dos elementos de fechamento da servidão de passagem, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, de forma a desocupar e liberar as áreas irregularmente privatizadas.

Na eventualidade desta **NOTIFICAÇÃO** não vir a ser atendida dentro do prazo estabelecido, esta municipalidade providenciará os serviços de remoção e demolição necessárias, com posterior cobrança dos custos e despesas operacionais decorrentes da ação, acrescidos de 30%, sem prejuízo da aplicação de multas e demais penalidades legais pertinentes.

Mata de São João, 15 de fevereiro de 2018.

JOEL FELDMAN JÚNIOR
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 002/2018
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 002/2018, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, listados no ANEXO II, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

Mata de São João/BA, 15 de Fevereiro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 061/2018

Denise Guimaraes Fernandes Marins
Matricula 5014

Edirânia Lins Schiavon
matricula 6822

Magna Suely Santos Alves Furtado
matricula 5493



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Maricelia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I-TARDE

DIA 19/02/2018 – SEGUNDA-FEIRA - 13:30 HORAS

(Os portões serão aberto às 13:00 hs e fechado às 13:30 hs)

**LOCAL: UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
(Endereço; Rua Marechael Deodoro, Nº 36 – Centro – Mata de São João)**

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CÓDIGO DA VAGA: 001

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADRIANA REZENDE CARVALHO MONTONI	HABILITADO/CLASSIFICADO
02	RENATA MARIA GARRIDO BARRETO	HABILITADO/CLASSIFICADO
03	ANA CRISTINA MENEZES VILLAR	HABILITADO/CLASSIFICADO
04	JOSE MESSIAS SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
05	ANA CRISTINA LAUDANO	HABILITADO/CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO II

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CÓDIGO DA VAGA: 001

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
06	ONALDO SILVA DANTAS	CLASSIFICADO
07	PEDRO HENRIQUE SOUZA	CLASSIFICADO
08	PEDRO ICARO DOS SANTOS LOPES	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTRATAÇÃO DE MONITORES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1601/2018

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 589/2015, de 17 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 672/2017, de 08 de novembro de 2017.

OBJETO: Ministras oficinas de atividades artísticas, esportivas dentre outras.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.215.400,00 (dois milhões duzentos e quinze mil e quatrocentos reais)

CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2018

Mata de São João, 15 de fevereiro de 2018.



Prefeito Municipal